

Isabel Madureira Andrade 2018

AZ@BXL

Número: 390 Data: 2026.01.30

No título: "Sem Título - 26"

(Técnica: Óleo sobre papel Ingres)

Créditos: Isabel Madureira Andrade (Ponta Delgada, Açores, 1991). A sua formação foi feita na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, onde concluiu a Licenciatura e o Mestrado em Pintura (2010 – 2018). Entre 2014 e 2016 frequentou o Programa de Residências Artísticas da Mart (Lisboa). Participa regularmente em exposições coletivas desde 2014. Realizou, em 2017, a sua primeira exposição individual “Indícios” na Fundação Portuguesa das Comunicações, em parceria com a Galeria Bessa Pereira (Lisboa). Em 2019 integrou a short list dos 6 finalistas do Prémio Novos Artistas Fundação EDP, e foi destacada pelo júri com a Menção Honrosa. Isabel Madureira Andrade é representada pela Galeria Fonseca Macedo – Arte Contemporânea.

Cortesia: **Galeria Fonseca Macedo**

Nota: Nesta edição, damos continuidade a uma nova sequência de publicações com o intuito de divulgar obras de artistas açorianos ou a residir nos Açores. Deixamos o nosso mais sincero agradecimento a todos os artistas que aceitaram participar, bem como à Galeria Fonseca Macedo, que prontamente aceitou o desafio e se disponibilizou para colaborar.

DESTAQUES



[**Relatório Especial do Tribunal de Contas Europeu sobre o apoio da UE à agricultura das regiões ultraperiféricas**](#)

[**UE e Índia celebram acordo histórico de comércio livre**](#)

[**A UE e o Brasil celebram acordos para criar o maior espaço de fluxos de dados livres e seguros do mundo**](#)

[**Comissão apresenta uma estratégia quinquenal em matéria de migração**](#)

[**Comissão adota primeira estratégia da UE em matéria de vistos**](#)

[**Pacote de infrações de janeiro: decisões chave**](#)

[**O relatório anual da Comissão sobre o Mercado Único e a competitividade apela a uma ação conjunta face a desafios sem precedentes**](#)



VAI ACONTECER

Até 2 de fevereiro



Consulta Pública: Pacote de medidas relativas à mobilidade laboral justa

Esta iniciativa contribuirá para tornar o mercado único mais competitivo e justo, trazendo vantagens para as pessoas e os trabalhadores que recorrem à mobilidade, para as empresas e para as autoridades públicas.

A iniciativa irá: modernizar, simplificar e digitalizar a coordenação da segurança social e a mobilidade laboral; promover a portabilidade das qualificações e das competências para apoiar a livre circulação; melhorar o controlo do cumprimento através do reforço da Autoridade Europeia do Trabalho; proporcionar clareza jurídica à legislação da UE em matéria de mobilidade; e, impulsionar a autonomia estratégica da UE e atenuar a escassez de competências e de mão de obra.

A consulta pública irá decorrer até 2 de fevereiro de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas), sendo realizada em linha no portal "[Dê a sua opinião](#)".

Até 4 de fevereiro



Comissão lança convite à apresentação de propostas para financiar projetos de parceria no domínio jornalístico

A Comissão Europeia anunciou a disponibilização de 13,8 milhões de euros para apoiar o pluralismo e a colaboração transfronteiriça no jornalismo, no âmbito do programa Europa Criativa.

O montante reparte-se entre dois convites à apresentação de propostas. O [primeiro convite](#), referente à atribuição de 6,9 milhões de euros, destina-se a parcerias jornalísticas que promovam colaborações entre meios de comunicação de diferentes países da UE, com um máximo de 2 milhões por projeto de dois anos. O [segundo](#), também com 6,9 milhões de euros, visa reforçar o pluralismo mediático, oferecendo até 2,5 milhões por projeto a organizações intermediárias que financiem meios locais, comunitários e jornalismo de investigação.

Ambos os convites permanecerão abertos até 4 de fevereiro de 2026, podendo encontrar [aqui](#) mais informação sobre estes dois convites.



Comissão Europeia lança consulta sobre reforço das regras de segurança dos produtos no mercado único

A Comissão Europeia lançou uma consulta pública sobre duas iniciativas que visam atualizar o quadro da UE em matéria de segurança dos produtos e do mercado, garantindo que todos os bens comercializados sejam seguros, sustentáveis e adequados à economia digital e circular.

A primeira iniciativa propõe a revisão do [Novo Quadro Legislativo relativo à marcação CE](#) e à avaliação da conformidade, procurando simplificar regras, reduzir encargos administrativos e harmonizar procedimentos entre setores. A segunda analisa o [Regulamento sobre a Fiscalização do Mercado](#), com o objetivo de reforçar a cooperação entre autoridades e alfândegas e melhorar o combate a produtos inseguros.

As consultas decorrem até 4 de fevereiro de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas) e irão contribuir para a futura Lei Europeia dos Produtos, prevista para o terceiro trimestre de 2026. A Comissão convida empresas, consumidores e autoridades a partilhar as suas perspetivas sobre as iniciativas no portal [Dê a sua opinião](#).

Até 6 de fevereiro



Comissão lança consulta pública sobre a Estratégia para os Direitos das Pessoas com Deficiência

A Comissão Europeia iniciou uma consulta pública com o objetivo de recolher contributos sobre o futuro da [Estratégia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030](#). A iniciativa pretende identificar formas de reforçar as políticas da União Europeia neste domínio, à luz dos novos desafios e oportunidades que surgiram desde o início da estratégia, incluindo os impactos sociais do pós-pandemia e as transformações tecnológicas em curso.

O processo de consulta visa recolher as opiniões de cidadãos, organizações da sociedade civil e entidades públicas sobre como a UE pode reduzir as barreiras à acessibilidade, promover a inclusão e garantir um apoio mais eficaz às pessoas com deficiência. As contribuições recolhidas irão servir de base para o novo conjunto de ações que a Comissão tenciona apresentar em 2026, no âmbito da Estratégia para os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A consulta pública irá decorrer até 6 de fevereiro de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas), sendo realizada em linha no portal “[Dê a sua opinião](#)”.

Até 9 de fevereiro



Comissão procura obter informações sobre a política da UE para os oceanos

A Comissão Europeia lançou um convite à apreciação para definir a Lei Europeia dos Oceanos, cuja adoção está prevista para 2026. Esta iniciativa sublinha o empenho da UE no desenvolvimento de uma governação marítima coesa e na utilização sustentável dos recursos oceânicos. O convite à apresentação **de propostas decorrerá até 9 de fevereiro de 2026** e está aberto às partes interessadas, aos peritos e aos cidadãos de toda a Europa.

A Lei Europeia dos Oceanos melhorará a coerência e a aplicação efetiva da governação marítima na UE. Servirá de ponto de referência para reunir todos os objetivos económicos, climáticos, ambientais e sociais adotados a nível da União para proteger e utilizar de forma sustentável os recursos e serviços oceânicos.

As principais características do ato legislativo sobre os oceanos incluem a melhoria do ordenamento do espaço marítimo com base na revisão da [legislação em matéria de ordenamento do espaço marítimo](#); estruturar a governação e a coordenação do Sistema Europeu de Observação dos Oceanos e racionalizar as obrigações de comunicação de informações e reduzir os encargos administrativos nas políticas da UE para os oceanos.

Como próxima etapa na preparação da Lei Europeia dos Oceanos, a Comissão lançará uma consulta pública na primavera de 2026. Prevê-se que o ato seja adotado no final de 2026, tal como anunciado no [programa de trabalho da Comissão](#).

Pode encontrar mais informações sobre o convite à apreciação na [página Web específica](#) e aceder ao [convite](#) em linha.

9 a 12 de fevereiro



Sessão Plenária do Parlamento Europeu

A próxima sessão plenária do Parlamento Europeu irá decorrer em Estrasburgo nos próximos dias 9 a 12 de fevereiro, podendo consultar [aqui](#) a agenda provisória da sessão plenária.

Até 11 de fevereiro



Passaporte Europeu de Segurança Social: convite à apreciação

O Passaporte Europeu de Segurança Social (ESSPASS) simplificará a forma como os cidadãos da UE que se deslocam ou trabalham noutros países da UE interagem com as autoridades competentes ou os prestadores de serviços no âmbito da segurança social. Ao possibilitar a verificação rápida e segura dos documentos e direitos de segurança social através de uma solução digital, o passaporte reduz a burocracia e o risco de erros e fraude.

Esta iniciativa da Comissão Europeia estabelecerá uma solução digital normalizada para otimizar os processos para os cidadãos, as empresas e as autoridades públicas.

Pode apresentar os seus comentários em resposta ao presente convite à apreciação no portal “[Dê a sua opinião](#)” até ao dia 11 de fevereiro (apresentar A consulta pública irá decorrer até 23 de fevereiro de 2026 (24 h - hora de Bruxelas).

Até 13 de fevereiro



Luta contra a fraude em linha — plano de ação: convite à apreciação

Os esquemas de fraude são o setor da criminalidade organizada em mais rápida expansão. A escala da fraude em linha — impulsionada pelos progressos na automatização e na IA — atingiu um nível sem precedentes, prevendo-se que continue a aumentar. Este plano de ação visa reduzir significativamente a incidência e o impacto da fraude em linha (incluindo por telefone) em toda a UE, reforçando a coordenação, melhorando o apoio às vítimas e impulsionando a cooperação transfronteiras, estabelecendo assim uma abordagem mais integrada.

O período para apresentação de comentários decorre até ao dia 13 de fevereiro de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas), podendo apresentar os seus comentários em resposta ao presente convite à apreciação, em linha no portal “[Dê a sua opinião](#)”.

Até 23 de fevereiro



Comissão solicita contributos para moldar a resiliência climática futura da UE

A Comissão Europeia iniciou uma consulta pública com o objetivo de recolher contributos sobre o futuro quadro da UE em matéria de resiliência climática. A iniciativa pretende identificar formas de reforçar as políticas da União Europeia neste domínio, à luz dos novos desafios como fenómenos meteorológicos extremos, impactos na saúde, economias e infraestruturas, e a necessidade de uma abordagem coordenada para adaptação climática, conforme disposto no relatório “[Avaliação Europeia dos Riscos Climáticos](#)”, produzido pela Agência Europeia para o Ambiente.

O processo de consulta visa recolher as opiniões de cidadãos, empresas, autoridades regionais e partes interessadas sobre como a UE pode proteger a saúde humana, reduzir riscos de alto impacto e reforçar a preparação societal. A consulta pública irá contribuir para o novo quadro da UE sobre resiliência climática, previsto para 2026, que visa tornar a Europa mais forte e preparada para os desafios climáticos.

A consulta pública irá decorrer até 23 de fevereiro de 2026 (às 23h59, hora de Bruxelas), podendo ser realizada em linha no portal “[Dê a sua opinião](#)”.

Até 27 de fevereiro



Uma Iniciativa Europeia de Observação do Oceano: solicitação de contributos pela Comissão Europeia

A observação oceânica é a base do conhecimento marinho. Através desta iniciativa, baseada no Pacto dos Oceanos, a Comissão Europeia propõe uma abordagem orientada por objetivos que responde às necessidades da sociedade. Abrange áreas fundamentais ao longo da cadeia de valor do conhecimento, visando a sustentabilidade a longo prazo, a ambição e a autonomia estratégica na observação dos oceanos, integrando os serviços marinhos da UE, promovendo a colaboração internacional e garantindo dados internacionais, assegurando a cocriação e apoiando a capacidade dos Estados-Membros.

O período para apresentação de comentários decorre até ao dia 27 de fevereiro de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas), podendo apresentar os seus comentários em resposta ao presente convite à apreciação em linha no portal “[Dê a sua opinião](#)”.



Consulta Pública: Práticas comerciais desleais entre empresas na cadeia de abastecimento alimentar — revisão das regras da UE

Esta iniciativa visa rever as regras da UE em matéria de luta contra as práticas comerciais desleais nas relações entre empresas na cadeia de abastecimento agrícola e alimentar, a fim de refletir a evolução da dinâmica do mercado e as práticas emergentes e assegurar relações mais justas no âmbito da cadeia.

A revisão baseia-se na avaliação das regras da UE em matéria de práticas comerciais desleais entre empresas e na «Visão para a Agricultura e o Setor Alimentar», dando resposta às exigências dos agricultores no sentido de uma cadeia alimentar mais justa.

A consulta pública irá decorrer até 27 de fevereiro de 2026 (24 hora- horas de Bruxelas), podendo ser realizada em linha no portal “[Dê a sua opinião](#)”.



Consulta Pública: Portabilidade de competências, ação 1 — facilitar a mobilidade dos trabalhadores em toda a UE através da transparência e da digitalização das competências

Atualmente, fazer com que as competências e qualificações dos trabalhadores sejam compreendidas pelos empregadores de outros Estados-Membros da UE continua a ser um desafio, nomeadamente porque os diplomas são frequentemente documentos em suporte papel.

Esta iniciativa visa tirar partido dos instrumentos existentes para a transparência das competências e qualificações e explorar as possibilidades de promoção de credenciais digitais interoperáveis. O objetivo é facilitar a mobilidade dos trabalhadores, reforçar o mercado único e facilitar a compreensão e aceitação das competências e qualificações em toda a UE.

O período para apresentação de comentários através do portal “[Dê a sua opinião](#)”, decorre até ao dia 27 de fevereiro de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas).



Consulta Pública: Portabilidade de competências, ação 2 — facilitar, modernizar e expandir os processos de reconhecimento das profissões regulamentadas

As regras da UE em matéria de reconhecimento das qualificações profissionais facilitam o reconhecimento transfronteiriço das qualificações dos cidadãos da UE que procuram aceder a profissões regulamentadas. Ainda assim, os processos a seguir podem ser morosos, complexos e dispendiosos, limitando a eficácia do mercado único.

Esta iniciativa visa simplificar, modernizar e alargar ainda mais os processos de reconhecimento das profissões regulamentadas, em especial através do recurso a ferramentas digitais.

O período para apresentação de comentários através do portal “[Dê a sua opinião](#)”, decorre até ao dia 27 de fevereiro de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas).



Consulta Pública: Portabilidade de competências, ação 3 — simplificar o reconhecimento das qualificações e competências dos nacionais de países terceiros

Os procedimentos nacionais de reconhecimento de nacionais de países terceiros são divergentes e muitas vezes lentos e ineficazes. Estes procedimentos impedem os nacionais de países terceiros de aceder ao mercado de trabalho e reduzem a atratividade da UE enquanto destino para os trabalhadores qualificados provenientes do estrangeiro.

Esta iniciativa visa simplificar o reconhecimento das qualificações dos nacionais de países terceiros, ajudando a fazer face à escassez de mão de obra e de competências na UE e respeitando a competência dos Estados-Membros em matéria de migração e regulamentação das profissões.

O período para apresentação de comentários através do portal “[Dê a sua opinião](#)”, decorre até ao dia 27 de fevereiro de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas).

2 a 6 de março



Jornadas Europeias dos Oceanos 2026

As Jornadas Europeias dos Oceanos são um evento de uma semana com uma série de sessões dinâmicas e interligadas centradas em temas fundamentais relacionados com os oceanos, todas concebidas para incentivar os participantes a envolverem-se em vários temas e a contribuírem para uma visão partilhada da prosperidade, competitividade, segurança e sustentabilidade dos nossos oceanos.

As Jornadas Europeias dos Oceanos 2026, vão decorrer entre segunda-feira, 2 de março de 2026 e sexta-feira, 6 de março de 2026, em Bruxelas (Bélgica)

Pode encontrar mais informação [aqui](#).

Até 5 de março



Consulta Pública: Novo ato legislativo da UE para os serviços de entregas — UE reforma regras postais

No âmbito da estratégia da UE para o mercado único adotada em maio de 2025, propõe-se um novo ato legislativo da UE para os serviços de entregas a fim de substituir a Diretiva Serviços Postais e o Regulamento Encomendas Transfronteiriças no 4.º trimestre de 2026.

A reforma das regras da UE para os serviços postais centrar-se-á nas entregas enquanto serviço e garantirá que os particulares e as empresas possam receber entregas em toda a UE a preços acessíveis, ao mesmo tempo que irá promover a concorrência leal nos mercados de entregas e melhorar a proteção dos consumidores.

O período de consulta decorre através do portal “[Dê a sua opinião](#)” até ao dia 5 de março de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas).

Até 9 de março



Consulta pública sobre revisão das regras de proteção do meio marinho

A Comissão Europeia abriu uma consulta pública e um convite à apresentação de provas no âmbito da revisão da [Diretiva-Quadro Estratégia Marinha](#) (MSFD), com o objetivo de reforçar a proteção dos ecossistemas marinhos e simplificar a sua aplicação.

A revisão segue-se à avaliação da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (MSFD), publicada em março de 2025, que reconheceu os progressos realizados, mas concluiu que a diretiva ainda não alcançou plenamente o objetivo de garantir um bom estado ambiental nos mares europeus, sendo o elevado nível de poluição e a perda de biodiversidade marinha apontados como os principais motivos para a falta de sucesso da iniciativa.

A iniciativa está aberta à participação de cidadãos, entidades públicas e organizações interessadas até **9 de março de 2026** (23h59 hora de Bruxelas), através do portal [Dê a Sua Opinião](#).

Até 11 de março



Comissão apoia projetos de literacia mediática com 3 milhões de euros

A Comissão Europeia abriu um [convite à apresentação de propostas](#), no valor de 3 milhões de euros, destinado a apoiar projetos inovadores que reforcem a literacia mediática e ajudem os cidadãos a navegar de forma crítica e informada no ambiente digital.

As iniciativas poderão decorrer online ou offline e devem tornar o processo de aprendizagem sobre os media mais interativo e envolvente, ao mesmo tempo que ajudam profissionais do setor a adaptar-se a novos formatos e tendências de consumo.

O prazo para apresentação de propostas termina a 11 de março de 2026, e o convite está aberto a parceiros de países participantes no programa [Europa Criativa](#).

Até 12 de março



Atualização da governação da União da Energia e da ação climática: Consulta Pública

As regras atuais criaram um mecanismo de governação baseado no planeamento estratégico, na elaboração de relatórios e na monitorização, para ajudar a UE e os Estados-Membros a atingirem os seus objetivos em matéria de clima e de energia.

Esta iniciativa da Comissão Europeia prevista para o quarto trimestre de 2026, visa manter a Europa no bom caminho para cumprir os seus objetivos em matéria de clima, integrando, reforçando e modernizando simultaneamente essas regras e propondo para a próxima década um quadro próprio que garanta a competitividade e a sustentabilidade da Europa.

O período de consulta decorre através do portal “[Dê a sua opinião](#)” até ao dia 12 de março de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas).

Até 16 de março



Política da UE para o Ártico – Comissão Europeia lança convite à apreciação e consulta pública

A Comissão Europeia [lançou](#) uma consulta [pública e um convite à apreciação](#) no âmbito do processo de atualização da política da UE para o Ártico. Esta atualização é necessária para manter a pertinência e a eficácia da política na resposta à evolução dos desafios e das oportunidades no Ártico.

A consulta pública e o convite à apreciação decorrerão até **16 de março de 2026**, esperando a Comissão receber uma série de contributos das partes interessadas, nomeadamente de: Estados-Membros da EU; Comunidades indígenas e locais; Representantes da indústria; Organizações da sociedade civil; Academia .

A iniciativa surge na sequência do [anúncio do Presidente da Comissão Europeia de rever a política da UE para o Ártico](#), a fim de garantir que está apta a enfrentar os desafios atuais e futuros.

Até 17 de março



Normas em matéria de plásticos de utilização única e artes de pesca (avaliação)

Os produtos de plástico de utilização única e as artes de pesca que contêm plástico constituem uma importante fonte de lixo marinho que ameaça os ecossistemas marinhos, a biodiversidade e a saúde humana. Esse tipo de lixo prejudica o exercício de atividades como o turismo, as pescas e o transporte marítimo.

A Diretiva Plásticos de Utilização Única de 2019 visa prevenir estes resíduos e reduzir o seu impacto no meio marinho. Esta iniciativa avaliará o impacto das medidas previstas na diretiva, devendo servir de base para futuras atualizações ou alterações da mesma.

Pode apresentar os seus comentários em resposta ao convite à apreciação até ao dia 17 de março de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas) através do portal "[Dê a sua opinião](#)".

Até 20 de março



Produção biológica — atualizações específicas e simplificação: apresentar comentários sobre este ato adotado

Esta iniciativa atualiza as regras relativas à produção biológica a fim de: proporcionar clareza e segurança às empresas no que concerne à importação de produtos biológicos ao abrigo do regime de equivalência, na sequência de um acórdão do Tribunal de Justiça da EU; prorrogar o reconhecimento das normas de produção biológica equivalentes de países terceiros além do atual prazo de 31 de dezembro de 2026, com vista a evitar perturbações do comércio; e, simplificar determinadas regras de forma direcionada para tornar a produção biológica da UE mais competitiva e reduzir a carga regulamentar.

Pode apresentar os seus comentários em relação ao ato adotado até ao dia 20 de março de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas) através do portal "[Dê a sua opinião](#)".

Até 10 de abril



Sistema europeu de comunicações críticas: consulta pública

As equipas de primeira intervenção (agentes de polícia, bombeiros e serviços de intervenção de emergência) não podem utilizar facilmente os seus rádios e os telemóveis inteligentes quando colaboram com colegas de outros Estados-Membros para além das suas fronteiras.

O Sistema europeu de comunicações críticas ligará os sistemas de comunicação das equipas de primeira intervenção da UE e do espaço Schengen, o que facilitará, nomeadamente, as suas operações de salvamento e contribuirá para reforçar a resiliência e a autonomia estratégica da UE.

O período de consulta pública decorre através do portal "[Dê a sua opinião](#)" até ao dia 10 de abril de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas).

Até 22 de abril



Diretiva Denúncia de Irregularidades - avaliação

Nos termos do artigo 27.º, n.º 3, da Diretiva Denúncia de Irregularidades, a Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório em que seja avaliado o impacto da legislação nacional de transposição da diretiva.

Esta iniciativa avaliará se as regras estão a funcionar como previsto e examinará os domínios em que poderão ser necessárias medidas suplementares ou alterações.

O período de consulta decorre através do portal "[Dê a sua opinião](#)" até ao dia 22 de abril de 2026 (24 horas - hora de Bruxelas).

Até 23 de abril



Promoção dos produtos agrícolas

A Comissão Europeia cofinancia e também organiza diretamente campanhas e eventos para promover os produtos agrícolas da UE em todo o mundo. Esta ação é realizada sob o lema «Enjoy, it's from Europe» (Aproveite, é da Europa), que visa sensibilizar para os esforços envidados pelos agricultores europeus para produzir produtos de qualidade. Estas atividades promocionais contribuem para reforçar a sua visibilidade nos mercados da UE e internacionais, em conformidade com a política de promoção [da UE](#).

O período para apresentação de candidaturas decorre até ao dia 23 de abril de 2026, podendo encontrar [aqui](#) mais informação.



Agricultura, Alimentação e Ruralidade

Conselho (Agricultura e Pescas), 26 de janeiro de 2026: principais resultados alcançados

Após a apresentação do programa da Presidência cipriota, o Conselho discutiu a proposta de atualização da Estratégia da União Europeia para a Bioeconomia e a proposta de alteração do Regulamento sobre agricultura biológica.

Pode encontrar mais informação sobre esta reunião [aqui](#).

Comissão lança grupo de trabalho para reforçar os controlos das importações em matéria de segurança dos alimentos

A Comissão Europeia [criou](#) um grupo de trabalho para manter e reforçar a capacidade da UE para assegurar que as importações cumprem as normas da União, apoiando simultaneamente o emprego e o crescimento dos produtores da UE.

O grupo de trabalho centrar-se-á, em especial, na segurança dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, nos resíduos de pesticidas e em ações coordenadas de monitorização a nível da UE de produtos importados específicos. Reúne conhecimentos especializados da Comissão e dos Estados-Membros e contribuirá para: prosseguir a harmonização dos controlos das importações em toda a UE; a elaboração de recomendações para ações conjuntas entre a Comissão e os Estados-Membros; e, identificar os casos em que são necessárias medidas administrativas ou regulamentares adicionais para reforçar os controlos.

O objetivo central da política de segurança alimentar da Comissão Europeia é assegurar os mais elevados níveis de proteção da saúde humana, animal e vegetal, garantindo alimentos seguros e nutritivos para os consumidores da UE, bem como os mais elevados padrões em matéria de alimentos para animais.

As regras rigorosas em matéria de importação no que diz respeito à higiene dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, à segurança dos consumidores e ao estatuto zoossanitário e fitossanitário visam garantir que todas as importações cumprem as mesmas normas elevadas que os produtos da própria UE. Os controlos das importações são cruciais para verificar a conformidade dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais com os requisitos pertinentes. As regras da UE aplicam-se a todos os produtos vendidos na UE, quer sejam produzidos internamente ou importados.

Comissão convida o público a contribuir para a futura certificação voluntária da agricultura de baixo carbono

A Comissão Europeia lançou uma [consulta pública](#) para recolher opiniões sobre as metodologias de certificação propostas para as atividades de agricultura de baixo carbono. A agricultura de baixo carbono inclui práticas que ajudam a armazenar mais carbono nas florestas e nos solos e podem proporcionar rendimentos adicionais aos agricultores e proprietários florestais.

Para ajudar os gestores de terras a ampliar práticas favoráveis ao clima, como a reumidificação e restauração de turfeiras ou a adoção de medidas de proteção do solo, a Comissão está a desenvolver metodologias de certificação destinadas a proporcionar-lhes pagamentos baseados nos resultados das suas ações climáticas. Estes pagamentos complementarão os seus rendimentos e incentivarão a transição para sistemas de produção mais resilientes e sustentáveis.

Em 2024, a UE introduziu o seu [primeiro quadro voluntário à escala europeia](#) para a certificação da remoção de carbono, das atividades agrícolas relacionadas com o carbono e do armazenamento de carbono nos produtos. O objetivo é aplicar as mesmas normas em toda a Europa e tornar os esforços de mitigação climática mais claros, transparentes e fáceis de verificar.

Os agricultores, as empresas e outras partes interessadas envolvidas em atividades agrícolas relacionadas com o carbono são convidados a dar o seu feedback à consulta disponível no portal [«Dê a sua opinião»](#) até 19 de fevereiro de 2026. Além disso, as regras propostas serão

discutidas na próxima reunião do [Grupo de Peritos em Remoção de Carbono](#), em 5 de fevereiro de 2026. O feedback geral será uma contribuição valiosa para a certificação voluntária final da agricultura relacionada com o carbono.

Pode encontrar [aqui](#) mais informações sobre esta consulta pública.



Ambiente

Saúde e competitividade da Europa sofrem devido à lenta aplicação da legislação em matéria de poluição, afirma novo relatório

Uma [revisão do Plano de Ação da UE para a Poluição Zero](#) conclui que os Estados-Membros devem agir de forma rápida e decisiva para que a UE alcance as suas metas de redução da poluição até 2030.

O relatório destaca a forte ligação entre a proteção ambiental e a saúde pública, mostrando que a redução da poluição do ar, da água, do solo e do ruído proporciona benefícios imediatos para a saúde, como a redução da asma, das doenças cardíacas e das doenças mentais. Por conseguinte, a prevenção da poluição é não só uma prioridade ambiental, mas também uma política de saúde pública crucial.

O relatório salienta igualmente os benefícios económicos e sociais das medidas de redução da poluição. As empresas, os municípios e as regiões estão a assumir a liderança para colher benefícios, como o aumento da produtividade e a melhoria dos rendimentos agrícolas.

As empresas e as regiões que investem em tecnologias verdes são capazes de dominar os mercados emergentes de elevado crescimento. Centenas de cidades europeias comprometeram-se a reduzir a sua pegada de poluição e 80% das empresas integram agora a sustentabilidade nas estratégias de inovação.

O Plano de Ação para a Poluição Zero orienta a política e a ação da UE em matéria de redução da poluição, estabelecendo metas para reduzir os efeitos da poluição na saúde humana. Grande parte da legislação prevista no plano de ação já está em vigor.

A UE reforçou toda a sua legislação fundamental em matéria de poluição desde 2021 e desenvolveu uma estratégia em matéria de resiliência hídrica, um Pacto para os Oceanos, uma visão para a agricultura e a alimentação e um plano de ação para a indústria química.

No entanto, o relatório salienta que a legislação, por si só, não é suficiente. A aplicação efetiva e a execução são essenciais para alcançar as metas para 2030. Os países da UE devem continuar a investir na inovação, na digitalização e no desenvolvimento de competências. Outros domínios políticos, como a energia, os transportes e a agricultura, devem abordar as preocupações ambientais de forma mais eficaz.

Pode encontrar [aqui](#) mais informação.

Emissões de gases com efeito de estufa da UE em 2024: -20 % desde 2013

Em 2024, as [emissões de gases](#) com efeito de estufa da [economia](#) da UE por atividades económicas e agregados familiares totalizaram 3,3 mil milhões de toneladas de equivalente CO₂. O que representa uma diminuição de 1 % em comparação com 2023 e uma redução de 20 % em comparação com 2013.

Entre 2013 e 2024, o setor da energia (fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado) registou a taxa de declínio mais acentuada e a maior diminuição global, com uma queda de 49 % (-512 milhões de toneladas de equivalente CO₂). No mesmo período, três outras atividades económicas registaram igualmente reduções de dois dígitos: indústrias extractivas (-37%, -25 milhões de toneladas de equivalente CO₂), indústria transformadora (-18%, -146 milhões de toneladas) e serviços (-14%, -36 milhões de toneladas).

As duas únicas atividades económicas com um aumento das emissões foram o transporte e o armazenamento (14%, +57 milhões de toneladas de equivalente CO₂) e a construção (+6%, +3 milhões de toneladas).

A intensidade das emissões de gases [com efeito de estufa](#) mede a quantidade de emissões (medida em equivalentes CO₂) por unidade de valor acrescentado bruto (medida em euros) numa economia. É um indicador da eficiência climática da produção económica. Uma diminuição da intensidade das emissões significa menos emissões para a mesma geração de valor acrescentado.

A intensidade das emissões de gases com efeito de estufa na UE diminuiu 34 % entre 2013 e 2024. Tal resulta da diminuição simultânea das emissões de gases com efeito de estufa pela economia da UE e do aumento do seu valor acrescentado (+20 %). As maiores reduções registaram-se na Estónia (-64 %), na Irlanda (-50 %) e na Finlândia (-44 %). Apenas Malta (+17 %) registou um aumento da intensidade das suas emissões desde 2013.

Pode encontrar [aqui](#) mais detalhes desta estatística publicada pelo Eurostat.



Economia, Comércio e Concorrência

UE e Índia celebram acordo histórico de comércio livre

A UE e a Índia concluíram negociações para um acordo de comércio livre (ACL) histórico, ambicioso e comercialmente significativo, o maior acordo deste tipo alguma vez celebrado por ambas as partes. Reforçará os laços económicos e políticos entre a segunda e a quarta maiores

economias do mundo, num momento de crescentes tensões geopolíticas e desafios económicos mundiais, salientando o seu empenho conjunto na abertura económica e no comércio baseado em regras.

A UE e a Índia já comercializam mais de 180 mil milhões de euros em bens e serviços por ano, apoiando cerca de 800 000 postos de trabalho na UE. Prevê-se que este acordo duplique as exportações de mercadorias da UE para a Índia até 2032, eliminando ou reduzindo os direitos aduaneiros no valor de 96,6 % das exportações de mercadorias da UE para a Índia. Globalmente, as reduções pautais permitirão economizar cerca de 4 mil milhões de euros por ano em direitos aduaneiros sobre os produtos europeus.

Esta é a abertura comercial mais ambiciosa que a Índia já concedeu a um parceiro comercial. Proporcionará uma vantagem competitiva significativa aos principais setores industriais e agroalimentares da UE, concedendo às empresas um acesso privilegiado ao país mais populoso do mundo, com 1,45 mil milhões de pessoas, e à grande economia que regista o crescimento mais rápido, com um PIB anual de 3,4 biliões de euros.

A Índia concederá as reduções pautais da UE que nenhum dos seus outros parceiros comerciais recebeu. Por exemplo, as tarifas sobre os automóveis estão a diminuir gradualmente de 110 % para apenas 10 %, ao passo que serão totalmente abolidas para as peças de automóveis ao fim de cinco a dez anos. As tarifas que variam até 44 % para as máquinas, 22 % para os produtos químicos e 11 % para os produtos farmacêuticos serão também, na sua maioria, eliminadas.

Um capítulo específico ajudará igualmente as pequenas empresas da UE a tirar pleno partido das novas oportunidades de exportação. Por exemplo, ambas as partes criarião pontos de contacto específicos para fornecer às PME informações pertinentes sobre o ACL e ajudá-las-ão com qualquer questão específica que enfrentem ao tentar utilizar as disposições do ACL. Além disso, as PME beneficiarão particularmente das reduções pautais, da eliminação dos obstáculos regulamentares, da transparência, da estabilidade e da previsibilidade previstas no Acordo.

Pode encontrar [aqui](#) informação em maior detalhe sobre o Acordo alcançado e [aqui](#) a reação dos deputados das principais comissões do Parlamento Europeu com envolvimento neste dossier.

A UE e o Brasil celebraram acordos para criar o maior espaço de fluxos de dados livres e seguros do mundo

A Comissão Europeia e o Brasil adotaram [decisões de adequação](#) mútua, confirmando que os seus níveis de proteção de dados são comparáveis. Reconhecendo as elevadas normas de proteção de dados que protegem os consumidores e os cidadãos de ambas as partes, estes acordos permitem agora que as empresas, as autoridades públicas e os investigadores troquem livremente dados entre a UE e o Brasil.

Ao garantir que os dados pessoais possam circular livremente e de forma segura entre a UE e o Brasil sem quaisquer requisitos adicionais, haverá um impulso ao comércio digital entre as duas jurisdições. As decisões economizarão custos e garantirão segurança jurídica e estabilidade às empresas europeias já investidas no Brasil e às empresas brasileiras que se expandem para o mercado da UE. Criam o maior espaço de fluxos de dados livres e seguros do mundo, beneficiando 670 milhões de consumidores em toda a UE e no Brasil.

Estas decisões de adequação mútua inscrevem-se no contexto do histórico Acordo de Parceria (APEM) e do Acordo de Comércio Provisório (ACI) assinados em 17 de janeiro entre a UE e o Mercosul. As decisões constituirão um elemento essencial para reforçar o comércio entre a UE e o Brasil e enviam mais um sinal geopolítico forte, demonstrando o empenho comum da UE e do Brasil no multilateralismo e na ordem internacional assente em regras.

A adoção das decisões de adequação mútua surge na sequência de um parecer do Comité Europeu para a Proteção de Dados e da luz verde dos Estados-Membros da UE no chamado [procedimento de comitologia](#). A Comissão reexaminará o funcionamento da sua decisão de adequação após um período de quatro anos.

Pode encontrar mais informação [aqui](#).

Proteger obras com direitos de autor usadas por IA generativa, dizem eurodeputados de Assuntos Jurídicos

Os deputados da Comissão dos Assuntos Jurídicos aprovaram uma série de propostas para garantir total transparência e remuneração justa dos titulares de direitos pela utilização de obras protegidas por direitos de autor por inteligência artificial generativa (genAI), por 17 votos a favor, 3 contra e 2 abstenções.

De acordo com o proposto, o acesso a dados de alta qualidade para treinar IA generativa na UE deve andar de mãos dadas com uma remuneração justa para o setor criativo.

Pode encontrar [aqui](#) informação mais detalhada sobre as propostas aprovadas pela Comissão dos Assuntos Jurídicos.

Caldas da Rainha, Silandro e Barcelona: capitais europeias 2026 do pequeno comércio a retalho

Silandro/Schlanders, em Itália, Caldas da Rainha, em Portugal, e Barcelona, em Espanha, foram nomeadas Capitais Europeias do Comércio a Retalho de Pequena Dimensão em 2026. Os prémios reconhecem cidades pequenas, médias e grandes que se destacam no apoio a pequenos comerciantes e a centros urbanos vibrantes em quatro áreas principais: sustentabilidade, empreendedorismo/participação comunitária, digitalização e vitalidade urbana.

Pode encontrar mais informação [aqui](#).

O relatório anual da Comissão sobre o Mercado Único e a competitividade apela a uma ação conjunta face a desafios sem precedentes

A Comissão Europeia adotou o Relatório Anual do Mercado Único e da Competitividade de 2026, o sexto numa série anual, avaliando o funcionamento do Mercado Único e analisando as condições para que as empresas possam inovar, crescer e competir, enquanto proporcionam prosperidade sustentável aos cidadãos europeus.

O relatório baseia-se em 29 indicadores-chave de desempenho, cobrindo áreas como integração e barreiras do mercado, preços da eletricidade e tendências de investimento, e identifica áreas prioritárias para ação.

O relatório mostra que seis indicadores diminuíram, seis melhoraram e 15 se mantêm amplamente inalterados. Dois indicadores são novos.

Pode encontrar [aqui](#) mais informação sobre o relatório, incluindo o acesso à sua versão integral.



Emprego e Demografia

7,5 milhões de euros em apoio da UE para trabalhadores despedidos na Bélgica

Os eurodeputados apoiaram uma proposta da Comissão para mobilizar 7,5 milhões de euros do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização para Trabalhadores Desempregados (FEG) para ajudar 3 414 trabalhadores despedidos após o encerramento da fábrica de automóveis da Audi em Bruxelas. O projeto de relatório foi adotado com 24 votos a favor, dois contra e uma abstenção.

Pode encontrar mais informação [aqui](#).



Energia

UE investe 650 milhões de euros em infraestruturas energéticas transfronteiriças

A Comissão Europeia afetará quase 650 milhões de euros em subvenções do [Mecanismo Interligar a Europa \(MIE\)](#) para ajudar a financiar 14 projetos transfronteiriços de infraestruturas energéticas. Estes projetos desempenharão um papel vital no reforço da segurança energética da UE, aumentando a integração das energias renováveis e, consequentemente, a competitividade da Europa.

Tal como salientado no [pacote relativo às redes europeias](#) recentemente adotado, a melhoria da interconectividade é crucial para que a UE reduza os preços da energia para os consumidores e a indústria e assegure a nossa independência.

Este é o segundo convite à apresentação de propostas no âmbito da primeira lista de PIC/PMI. O financiamento concedido vai além do orçamento indicativo inicial do convite à apresentação de propostas de 600 milhões de euros, refletindo o êxito e [o interesse observados no primeiro convite à apresentação de propostas de 2024](#).

Além disso, pela primeira vez, o financiamento do MIE será utilizado para apoiar a proteção das infraestruturas energéticas críticas e para financiar projetos de trabalho sobre o hidrogénio, demonstrando a crescente maturidade do setor.

Pode encontrar [aqui](#) mais informação sobre os projetos selecionados e sobre as próximas etapas tendo em vista a adoção formal da decisão.

Implementação da Recomendação da Comissão sobre Armazenamento de Energia nos Estados-Membros

A União Europeia está empenhada em descarbonizar o seu setor energético para cumprir os objetivos climáticos e reforçar a segurança energética. A integração das energias renováveis requer uma maior flexibilidade do sistema para gerir eficazmente a variabilidade entre a oferta e a procura. As tecnologias de armazenamento de energia são cruciais para proporcionar esta flexibilidade, assegurar a estabilidade da rede e apoiar a eletrificação nos diversos setores. A Recomendação da Comissão Europeia sobre Armazenamento de Energia (C/2023/1729) descreve ações para os Estados-Membros reforçarem a flexibilidade e a implementação do armazenamento, com enfoque nos instrumentos financeiros, na integração no mercado e nas avaliações das necessidades de flexibilidade.

Este relatório publicado pelo Centro Comum de Investigação (JRC) oferece uma visão detalhada do desenvolvimento do armazenamento de energia nos Estados-Membros da UE, analisando os quadros políticos, regulatórios e de mercado. Explora vários aspectos de um quadro para a implementação do armazenamento de energia, incluindo definições legais, estratégias nacionais, participação no mercado e armazenamento como alternativa à expansão da rede. Discute também mecanismos de apoio financeiro, encargos de rede, tributação energética e medidas para acelerar a implementação do armazenamento em áreas com interligações limitadas. No geral, o relatório fornece um exame aprofundado do panorama atual do armazenamento de energia na UE-27, refletindo o estado de implementação de elementos selecionados da Recomendação da CE.

O relatório abrange o estado de implementação da Recomendação da CE até abril de 2025, com atualizações periódicas planeadas para refletir os progressos na UE-27. É um produto da emenda n.º 2 ao AA n.º 36054 entre a DG ENER e o JRC.

Pode encontrar [aqui](#) mais informação, incluindo o acesso à [versão integral do relatório](#).

Pequeno aumento do aquecimento e arrefecimento a partir de energias renováveis em 2024

A utilização de [fontes de energia](#) renováveis no aquecimento e arrefecimento continua a aumentar na UE, tendo a percentagem atingido 26,7 % em 2024, o valor mais elevado desde o início das séries cronológicas em 2004 (11,7 %). A percentagem aumentou 0,5 pontos [percentuais](#) (pp) em comparação com 2023 (26,2 %), mas foi inferior ao aumento médio anual entre 2004 e 2024 (0,75 pp).

Em termos absolutos, o consumo final bruto de energias renováveis para fins de aquecimento e arrefecimento na UE aumentou gradualmente ao longo do tempo, principalmente devido ao contributo da biomassa e das bombas de calor.

A Diretiva (UE) [2023/2413](#), de 18 de outubro de 2023, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis exige que cada país da UE aumente a sua quota média anual de energias renováveis no aquecimento e arrefecimento em, pelo menos, 0,8 p.p. entre 2021 e 2025 e em, pelo menos, 1,1 p.p. entre 2026 e 2030. A nível da UE, a média anual aumentou 0,93 p.p. entre 2021 e 2024.

Entre os países da UE em 2024, a Suécia registou a percentagem mais elevada de energias renováveis no aquecimento e arrefecimento (67,8 %), seguida da Finlândia (62,6 %) e da Letónia (61,8 %). Em contrapartida, as percentagens mais baixas registaram-se na Irlanda (7,9 %), nos Países Baixos e na Bélgica (ambos com 11,3 %).

Em comparação com 2023, 16 países da UE registaram um aumento das quotas destas energias renováveis em 2024, sendo as mais elevadas em Malta (+6,0 p.p.), no Luxemburgo (+3,7 p.p.) e na Dinamarca (+1,9 p.p.).

No outro extremo da escala, as maiores descidas registaram-se na Estónia (-11,1 p.p.), na Grécia (-2,9 p.p.) e na Bulgária (-1,9 p.p.).

Pode encontrar [aqui](#) mais detalhes desta informação publicada pelo Eurostat.

A UE mobiliza mais 50 milhões de euros para as urgentes necessidades energéticas de inverno da Ucrânia

A Comissão Europeia, juntamente com o Banco Europeu de Investimento, forneceu 50 milhões de euros adicionais à empresa estatal de energia da Ucrânia, Naftogaz. Este apoio vai sustentar o sistema energético do país em meio às condições de inverno mais severas desde o início da guerra. Face aos contínuos ataques russos direcionados à infraestrutura energética da Ucrânia e à queda acentuada das temperaturas, este financiamento ajudará a garantir o aquecimento e o fornecimento de energia para os lares, serviços essenciais e empresas em todo o país.

Este empréstimo adicional concedido através do Mecanismo da Ucrânia reforça a resposta da Europa às necessidades energéticas mais urgentes da Ucrânia. Ele eleva o apoio total da UE para compras de gás de emergência para o inverno de 2025-2026 para 977 milhões de euros.

Paralelamente, a Naftogaz compromete-se a reinvestir um montante equivalente a este financiamento em projetos de energia renovável e descarbonização, garantindo que a segurança energética imediata anda de mãos dadas com os nossos objetivos comuns de transição verde a longo prazo.



Espaço

A UE promove comunicações por satélite seguras com o GOVSATCOM e a IRIS2

Iniciaram-se as operações [GOVSATCOM da UE](#), dando a todos os Estados-Membros acesso a comunicações por satélite seguras para uso governamental e militar. O sistema é construído e operado na Europa e permanece totalmente sob controlo da UE.

Este é o primeiro passo para reforçar a conectividade por satélite da UE. Em 2027, a cobertura e a capacidade expandir-se-ão para fornecer comunicações seguras em todo o mundo, nomeadamente através de parceiros comerciais de confiança com requisitos de segurança rigorosos.

Estão também a ser realizados progressos em matéria [de Infraestruturas para a Resiliência, a Interconectividade e a Segurança por Satélite \(IRIS2\)](#), o futuro sistema de conectividade segura da UE. As frequências militares da IRIS2 estão agora a ser utilizadas, estabelecendo as bases para serviços governamentais seguros a longo prazo. Isto demonstra o valor das parcerias público-privadas através da utilização dos satélites comerciais europeus existentes. Os serviços iniciais da IRIS2 estão previstos para 2029, mais cedo do que o previsto.

Em conjunto, estes desenvolvimentos visam garantir uma conectividade segura para todos os Estados-Membros e reforçar a autonomia estratégica da Europa, sem qualquer dependência de países terceiros.

Pode encontrar mais informação [aqui](#).



Estado de Direito, Democracia e Cidadania

Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto: Eurobarómetro sobre a percepção do antisemitismo

No Dia Internacional em Memória do Holocausto, a Comissão Europeia publicou os resultados de um inquérito Eurobarómetro sobre a percepção do antisemitismo. Os resultados mostram que uma maioria crescente de europeus (55 % em 2025, em comparação com 50 % em 2018) considera o antisemitismo um problema no seu Estado-Membro. 47 % dos europeus reconhecem um aumento do antisemitismo no

seu Estado-Membro nos últimos cinco anos, o que representa um aumento de 11 pontos percentuais desde 2018. A hostilidade em espaços públicos (62%, +11pp), o graffiti antisemita (61%, +10pp) e o antisemitismo online (61%, +10pp) são as manifestações mais citadas. Quase 7 em cada 10 europeus (69 %, em comparação com 54 % em 2018) consideram que os conflitos no Médio Oriente influenciam a percepção do povo judeu no seu país.

O inquérito revelou igualmente que metade dos europeus (48 %, em comparação com 43 % em 2018) considera que o Holocausto é suficientemente ensinado na escola. Além disso, um número crescente de europeus (66 %, em comparação com 61 % em 2018) tem conhecimento de leis que criminalizam o incitamento à violência antisemita. Metade dos europeus (52 %, em comparação com 42 % em 2018) conhece leis que criminalizam a negação do Holocausto.

No âmbito do programa [Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores \(CIDV\)](#), a Comissão disponibilizará mais de 28 milhões de euros de financiamento da UE para apoiar projetos no domínio da memória europeia em 2026-2027. Será dada prioridade, entre outros, a projetos que visem reforçar a memória, a educação e a investigação do Holocausto ou combater a negação e a distorção do Holocausto. Com o apoio do [programa Erasmus+](#) e no âmbito do projeto financiado pela UE «Enfrentar [o antisemitismo através da educação](#)», a UNESCO está a lançar um inquérito sobre o conhecimento e a compreensão do antisemitismo por parte dos professores.

Os resultados completos do inquérito Eurobarómetro, incluindo o relatório, as fichas informativas e a infografia, podem ser consultados [aqui](#).

O Parlamento Europeu assinalou o Dia Internacional da Memória do Holocausto

A sobrevivente do Holocausto Tatiana Bucci dirigiu-se aos eurodeputados numa sessão plenária para assinalar o Dia Internacional da Memória do Holocausto.

Pode encontrar [aqui](#) mais informação sobre esta sessão plenária e revê-la [aqui](#).

A UE e o Conselho da Europa concordam em criar uma equipa avançada para o Tribunal Especial pelo Crime de Agressão contra a Ucrânia

A União Europeia e o Conselho da Europa [assinaram](#) um acordo sobre o financiamento de uma equipa avançada para estabelecer o Tribunal Especial para o Crime de Agressão contra a Ucrânia, no âmbito do Conselho da Europa.

O objetivo do projeto conjunto é criar uma equipa para preparar as bases institucionais, logísticas e organizacionais do Tribunal Especial, que terá o mandato de processar líderes políticos e militares seniores pelo crime de agressão contra a Ucrânia.

O projeto conjunto será gerido pelo Conselho da Europa. Irá lançar as bases para a eleição dos juízes e do procurador do Tribunal Especial, bem como para o desenvolvimento das regras de procedimento e de prova do tribunal, além do seu sistema de gestão judicial.

A equipa avançada também apoiará os envolvimentos com as partes interessadas para fortalecer o apoio ao Tribunal Especial

A União Europeia irá contribuir com 10 milhões de euros para o projeto da Equipa Avançada do Tribunal Especial (STAT) através do [Serviço da Comissão Europeia para Instrumentos de Política Externa](#).

O projeto terá a duração máxima de 24 meses, ou até que o trabalho possa ser financiado através do futuro Acordo Parcial Alargado sobre o Comité de Gestão do Tribunal Especial.

Comissão Europeia vai analisar iniciativa de cidadania europeia intitulada «Stop Destroying Videogames» (Parem de destruir os videojogos)

A iniciativa de cidadania europeia intitulada «[Stop Destroying Videogames](#)» (Acabem com a destruição dos videojogos) foi apresentada pelos seus organizadores à Comissão Europeia. Após o seu registo em [junho de 2024](#), a iniciativa obteve 1 294 188 declarações de apoio validadas de cidadãos da UE e atingiu os limiares exigidos em 24 Estados-Membros, tornando-se a 14.ª iniciativa válida que será examinada pela Comissão. De acordo com o [Regulamento sobre a iniciativa de cidadania europeia](#) (ICE), quando a Comissão recebe uma iniciativa válida com pelo menos 1 milhão de declarações de apoio certificadas, a Comissão é obrigada a iniciar um processo de análise e a emitir uma resposta no prazo de 6 meses.

Os organizadores da iniciativa apelam à Comissão para que introduza a obrigação de os editores que vendem ou licenciam videojogos na UE manterem esses jogos em bom estado de funcionamento, de modo a impedir que os editores os desativem remotamente.

A Comissão tem até 27 de julho de 2026 para apresentar a sua resposta oficial, descrevendo as medidas que tenciona tomar, se for caso disso. A Comissão reunir-se-á com os organizadores para discutir a iniciativa em pormenor nas próximas semanas. Será então organizada uma audiência pública pelo Parlamento Europeu.

Eurodeputados empenham-se em melhorar o acesso do público aos documentos nas instituições da UE

Os eurodeputados querem que os cidadãos tenham um acesso mais claro, justo e proativo aos documentos da UE, de forma a reforçar a transparência, a responsabilidade e a confiança pública.

A Comissão Liberdades Civis, Justiça e Assuntos Internos (LIBE) adotou um relatório (com 72 votos a favor, um voto contra e uma abstenção) sobre o acesso público aos documentos das instituições, órgãos, escritórios e agências da UE para os anos de 2022–2024.

O relatório avalia a qualidade do acesso, identifica lacunas nos processos internos e apresenta recomendações para reforçar a transparência, a justiça, a confiança pública e a democracia. Estas podem, segundo os eurodeputados, estabelecer uma abordagem moderna centrada no

cidadão que torne a divulgação a regra e o sigilo a exceção. Os eurodeputados sublinham que o direito de acesso aos documentos é um direito fundamental de cada cidadão, e que um forte compromisso com o acesso público pode reforçar a resiliência da UE face a interferências externas.

Pode encontrar [aqui](#) as principais recomendações propostas pelos eurodeputados para fortalecer a transparência e o acesso público aos documentos.

Comissão regista Iniciativa de Cidadania Europeia sobre a eliminação progressiva das importações da UE provenientes da Rússia e da Bielorrússia

A Comissão Europeia registou uma Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE) intitulada «**Stop Funding Russia's War: Eliminar progressivamente as importações russas nocivas e inúteis para a UE**».

A iniciativa convida a Comissão a «*propor medidas firmes e imediatas para pôr termo às dependências de importação remanescentes da UE em relação à Rússia e à Bielorrússia, introduzindo proibições setoriais ou eliminações progressivas decisivas*». Para o efeito, os organizadores indicam que o objetivo é travar o fluxo de fundos da UE para o Estado russo, eliminar vulnerabilidades estruturais nas cadeias de abastecimento críticas e reforçar uma política comercial coerente e baseada em valores.

Uma vez que esta iniciativa preenche as condições formais estabelecidas na legislação pertinente, a Comissão considera-a legalmente admissível ao abrigo do [Regulamento Iniciativa de Cidadania Europeia](#). A Comissão não analisou o conteúdo das propostas nesta fase. O registo não influencia a decisão final da Comissão quanto ao seu mérito, nem qualquer ação potencial que esta possa tomar. A Comissão só tomará uma decisão sobre a iniciativa se recolher pelo menos um milhão de assinaturas de cidadãos da UE.

Pode encontrar [aqui](#) mais informação sobre as próximas etapas.



Igualdade de género, LGBTIQ, Inclusão social e Migrações

Comissão apresenta uma estratégia quinquenal em matéria de migração

A Comissão apresentou a primeira Estratégia Europeia de Gestão do Asilo e da Migração. Define os objetivos políticos da UE em matéria de asilo e migração e servirá de bússola com prioridades concretas para os próximos cinco anos.

A UE abriu um novo capítulo sobre migração e asilo, tirando partido e consolidando os progressos substanciais realizados na proteção das nossas fronteiras externas, prosseguindo uma diplomacia migratória assertiva, incluindo as nossas parcerias estratégicas e abrangentes com os países parceiros, e aplicando as reformas introduzidas pelo [Pacto em matéria de Migração e Asilo](#). Todos estes fatores contribuíram para uma diminuição constante da migração ilegal e para uma melhor gestão da migração nos últimos anos.

A estratégia reafirma a determinação da União em criar um quadro que seja justo e firme e que gira eficazmente a migração em conjunto com os países parceiros, proporcionando soluções e mantendo simultaneamente a fidelidade aos valores europeus. Afirma o princípio de que é a Europa que decide quem vem para a UE e em que circunstâncias.

A estratégia define o caminho a seguir para alcançar três objetivos principais: prevenir a migração ilegal e quebrar as atividades das redes criminosas de introdução clandestina de migrantes, proteger as pessoas que fogem da guerra e da perseguição, prevenindo simultaneamente a utilização abusiva do sistema, e atrair talentos para a UE, a fim de impulsionar a competitividade das nossas economias.

Pode encontrar [aqui](#) mais informação sobre os principais elementos desta estratégia.

Comissão adota primeira estratégia da UE em matéria de vistos

A Comissão Europeia adotou a sua primeira estratégia da UE em matéria de vistos. Estabelece um quadro para uma política de vistos mais estratégica e que promove os interesses a longo prazo da UE, permitindo-lhe estar mais bem equipada para uma mobilidade crescente, bem como para as consequências da instabilidade regional e da concorrência geopolítica.

A estratégia visa tornar a Europa (1) mais segura, reforçando a primeira linha de rastreio de segurança; (2) mais prósperos e competitivos, facilitando o acesso das pessoas que contribuem para as nossas economias e sociedades; (3) mais influentes a nível mundial, promovendo os interesses estratégicos, os valores e a posição da UE a nível mundial; e 4) mais eficiente, através de uma política de vistos mais inteligente, moderna e coerente.

Juntamente com a estratégia, a Comissão está a adotar uma recomendação sobre atrair talentos para a inovação, a fim de tornar a UE mais atrativa para profissionais, estudantes, investigadores e empresários inovadores altamente qualificados e de apoiar a competitividade da UE num contexto mundial.

Pode encontrar [aqui](#) mais informação sobre os três pilares fundamentais em que assenta esta estratégia em matéria de vistos.

Migração & asilo na Europa: competências dos migrantes

[Migração e asilo na Europa – edição de 2025](#), publicada em dezembro, analisa temas como a migração para a UE, a migração dentro e a partir da UE, a população por cidadania, as competências dos migrantes, a proteção internacional e o asilo e a migração irregular.

Pode encontrar [aqui](#) mais informação disponibilizada pelo Eurostat.



Indústria

Novas medidas para proteger o mercado europeu de aço da sobrecapacidade global

Por 36 votos a favor e 2 contra, com 5 abstenções, os eurodeputados da Comissão do Comércio Internacional adotaram a sua posição sobre o regulamento proposto para contrariar os efeitos negativos relacionados com o comércio do excedente global de produção de aço no mercado da União. As salvaguardas globais ao aço em vigor desde 2018 no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) expirarão a 30 de junho de 2026.

O texto aprovado prevê quotas de importação mais baixas, limitando os volumes de importação livres de tarifas a 18,3 milhões de toneladas por ano - uma redução de 47% em comparação com as quotas de aço de 2024. Aplicaria também uma taxa aduaneira de 50% às importações acima da quota e aos produtos de aço não abrangidos pela quota.

Pode encontrar [aqui](#) informação mais detalhada sobre a posição adotada pelos deputados da Comissão do Comércio Internacional.



Instituições & União Europeia

Conselho (Assuntos Gerais), 26 de janeiro de 2026: principais resultados alcançados

Os ministros assistiram a uma apresentação sobre as prioridades da presidência cipriota para este semestre. O Conselho realizou discussões específicas por país sobre a situação do Estado de Direito na Estónia, Dinamarca, Grécia e Espanha e uma troca de opiniões sobre o Escudo da Democracia Europeia.

É de salientar ainda que, em “Outros Assuntos”, as delegações francesa e portuguesa informaram o Conselho sobre a importância das regiões ultraperiféricas da UE, enquanto a delegação espanhola forneceu informações sobre a estratégia macrorregional da UE para o Atlântico.

Pode encontrar mais informação sobre esta reunião [aqui](#).

Pacote de infrações de janeiro: decisões chave

No seu pacote regular de decisões de infração, a Comissão Europeia inicia ações legais contra Estados-Membros que não cumprem as suas obrigações ao abrigo do direito da UE. Estas decisões, abrangendo várias áreas de política da UE, visam garantir a correta aplicação do direito da UE em benefício dos cidadãos e das empresas. Pode encontrar [aqui](#) mais informações sobre as principais decisões tomadas pela Comissão neste pacote de infrações de janeiro, agrupadas por área de política. A Comissão está também a encerrar 72 processos em que os problemas com os Estados-Membros em causa foram resolvidos. Nestes casos, a Comissão não tem de prosseguir com o procedimento de infração.



Investigação e inovação científica, ciência

UE financia 136 projetos de investigação que beneficiarão rapidamente os cidadãos e as empresas

O Conselho Europeu de Investigação (CEI) [divulgou](#) os resultados da sua ronda final das [subvenções à prova de conceito de 2025](#) — ajudando a transição de ideias e descobertas científicas para produtos e soluções concretos — concedendo a 136 projetos uma subvenção de 150 000 euros cada. O financiamento ajudará a colmatar o fosso entre descobertas inovadoras e a sua utilização prática ou comercial na vida quotidiana, contribuindo para impulsionar o crescimento e o investimento. Estas subvenções elevam a contagem total no âmbito do [programa do CEI para 2025](#) a impressionantes 300, apoiadas por um orçamento de 45 milhões de euros do [Horizonte Europa](#), o quadro da UE para a investigação e a inovação.

Em 2025, estas subvenções apoiaram um conjunto diversificado de projetos, mostrando como a ciência de ponta pode abrir caminho à inovação. Os destaques incluem o aproveitamento de imagens de satélite e inteligência artificial para avaliar os danos em tempo de guerra, técnicas pioneiras de ultrassom para visualização em tempo real dos menores vasos sanguíneos em um rim humano e o desenvolvimento de métodos eficazes em termos de custos para proteger os edifícios contra terremotos em regiões suscetíveis. Além disso, os projetos atuais investigam tratamentos regenerativos inspirados na biologia única do rato-toupeira nu para reparar corações danificados e abordagens inovadoras para reduzir a fricção e o desgaste da máquina, formando camadas protetoras de carbono durante o uso regular.

O programa do CEI deste ano incluiu duas rondas de convites à apresentação de propostas, avaliando um total de 879 propostas. Os 300 novos beneficiários provêm de 23 Estados-Membros da UE e países associados, com a maior concentração de projetos a ter lugar na Alemanha (51 subvenções), Espanha (42), Itália (33) e Reino Unido (31). o que demonstra o incentivo à investigação para atrair talentos de toda a Europa.



Juventude

Proteção da juventude na esfera digital

O estudo liderado pela comissão SEDEC do Comité das Regiões tem como objetivo avaliar o estado atual do direito e da prática da UE na proteção de menores na esfera digital, incluindo os meios digitais, e contribuir para o debate em curso e para as próximas ações da UE sobre o assunto.

O estudo identifica boas práticas dentro e entre os países e regiões da UE relativamente à ação local e à forma de implementar algumas das disposições específicas relativas à proteção da juventude na esfera digital em atos jurídicos existentes-chave, tais como medidas para proteger menores de conteúdos prejudiciais no Regulamento dos Serviços Digitais (DSA), na Diretiva dos Serviços de Media Audiovisual (AVMSD) e regras sobre a exigência de consentimento parental para aceder a dados de crianças abrangidos pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Inclui também um mapeamento de tendências, medidas e boas práticas aplicadas para minimizar e mitigar os riscos e abordar as suas consequências ao nível nacional e local/regional em toda a UE.

Pode aceder [aqui](#) à versão integral do estudo “ Proteção da juventude na esfera digital” liderado pela Comissão de Política Social, Educação, Emprego, Investigação e Cultura do Comité Europeu das Regiões.



Mar e Pescas

Biodiversidade: Comissão das Pescas do Parlamento Europeu quer ação coletiva para proteger espécies sensíveis

Os deputados europeus apelam aos países da UE e à Comissão para atuarem na proteção de espécies sensíveis, como os cetáceos, tubarões ou raias, e para controlarem a propagação de espécies invasoras.

Num relatório aprovado com 21 votos a favor, nenhum contra e cinco abstenções, os eurodeputados apelam à Comissão e aos países da UE para adotarem um modelo de gestão baseado nos ecossistemas, com o objetivo de proteger e conservar espécies sensíveis, e tendo em conta todas as pressões sobre os ecossistemas marinhos, incluindo as provenientes da terra, da poluição e das alterações climáticas.

Pode encontrar informação mais detalhada [aqui](#).



Mobilidade

Relatório Especial 02/2026 do Tribunal de Contas da União Europeia: Infraestruturas de transportes da UE – Novos atrasos e alguns aumentos de custos, mas existe um quadro de governação reforçado para o futuro (atualização do Relatório Especial 10/2020 do TCE)

Os megaprojetos são essenciais para a conclusão da rede transeuropeia de transportes da União Europeia (UE). Em 2020, o Tribunal publicou um relatório especial que revelou grandes atrasos, aumentos de custos, fraca coordenação entre os Estados-Membros e insuficiências na supervisão da Comissão.

O relatório agora publicado vem dar-lhe seguimento, analisando a evolução da situação desde então. O Tribunal observou um novo aumento do custo combinado dos projetos, causado sobretudo por dois deles, bem como atrasos suplementares, que implicam o incumprimento do prazo de 2030 para conclusão da rede principal da UE. Em 2024, foram aprovadas novas disposições jurídicas que podem melhorar a supervisão que a Comissão faz da execução da rede, embora as alterações sejam, na sua maioria, pertinentes para projetos iniciados mais tarde do que os megaprojetos auditados pelo Tribunal.

Pode encontrar [aqui](#) mais informação sobre esta auditoria e [aqui](#) aceder à versão integral do relatório.



Proteção Civil

UE anuncia 153 milhões de euros em ajuda humanitária à Ucrânia e à Moldávia

A Comissão Europeia está a [anunciar](#) 153 milhões de euros em ajuda de emergência à Ucrânia e à Moldávia, que acolhe refugiados, enquanto milhões de ucranianos enfrentam temperaturas glaciais sem energia elétrica devido ao bombardeamento contínuo da infraestrutura energética pela Rússia.

Respondendo às necessidades urgentes, a UE está a alojar inicialmente 145 milhões de euros em ajuda humanitária à Ucrânia para fornecer assistência de proteção, abrigo, alimentos, assistência monetária, apoio psicossocial e acesso a água e serviços de saúde. Outros 8 milhões de euros na Moldávia apoiarão a acolhimento de refugiados ucranianos que fugiram da guerra. Apesar de uma década de conflitos e quase quatro anos de guerra em grande escala, o povo ucraniano continua a sofrer imensamente. As vítimas civis diárias, a destruição generalizada da infraestrutura e o deslocamento em massa estão a agravar ainda mais as enormes necessidades humanitárias. Com os ataques contínuos da Rússia à infraestrutura energética da Ucrânia, milhões de pessoas no país estão expostas a temperaturas glaciais.

Paralelamente a esta alocação de ajuda humanitária, a UE reforçou a assistência energética de emergência. Esta semana, foram entregues 447 geradores de energia, no valor de 3,7 milhões de euros, para restaurar a eletricidade em hospitais, abrigos e outros serviços críticos. Mais 500 geradores estão agora a ser distribuídos, todos provenientes das reservas estratégicas da rescEU, para ajudar a manter os serviços essenciais em funcionamento.

A UE aloca 63 milhões de euros em resposta à crise em Myanmar e ao seu impacto nos países vizinhos

A Comissão Europeia alocou 63 milhões de euros em ajuda humanitária para apoiar as populações afetadas pelo conflito armado em curso em Myanmar, bem como para apoiar os refugiados rohingya que vivem nos países vizinhos, em particular no Bangladesh. Este financiamento, anunciado quando o conflito desencadeado pelo golpe militar em Myanmar atingiu o seu quinto ano, faz parte da atribuição inicial de 2026 da UE para a Ásia do Sul e Sudeste Asiático.

Pode encontrar mais informação [aqui](#).



Regiões Ultraperiféricas

Relatório Especial do Tribunal de Contas Europeu sobre o apoio da UE à agricultura das regiões ultraperiféricas

Desde 1990, a União Europeia dispõe de um fundo específico para apoiar a agricultura nas suas regiões ultraperiféricas, que visa igualmente garantir o abastecimento de produtos agrícolas essenciais.

O Tribunal avaliou se este fundo deu resposta às necessidades e aos condicionalismos destas regiões. Constatou que o fundo contribuiu para manter a competitividade de alguns setores tradicionais e apoiou a diversificação da agricultura. No entanto, os resultados foram modestos e negligenciaram-se aspectos de sustentabilidade.

O Tribunal concluiu ainda que o fundo compensou parcialmente os custos adicionais de importação, mas foi difícil avaliar se estes benefícios foram repercutidos até aos utilizadores finais. Recomenda que se reexamine o apoio às atividades agrícolas tradicionais, se reforce a diversificação vegetal e animal e se avalie melhor se os benefícios do apoio às importações estão a chegar aos utilizadores finais.

Pode encontrar [aqui](#) mais informação sobre este relatório especial, incluindo o acesso à versão integral do mesmo.



Saúde

O benefício económico de promover um envelhecimento saudável e os cuidados comunitários

Estamos todos a viver mais do que nunca, mas nem todos os anos de vida ganhos são passados em boa saúde. O relatório da OCDE, O Benefício Económico de Promover um Envelhecimento Saudável e os Cuidados Comunitários, mostra como os países podem ajudar a sua população a envelhecer de forma saudável em casa, investindo na literacia em saúde e na prevenção, adaptando os sistemas de saúde às necessidades das populações mais idosas, expandindo o acesso aos cuidados de longo prazo baseados na comunidade e promovendo ambientes amigos dos idosos – com benefícios económicos: Um desvio de 10% dos gastos para os cuidados de longo prazo em casa está associado a uma redução de 5% na despesa global com cuidados de longo prazo.

Pode aceder [aqui](#) à versão integral do relatório.



Tecnologia e Informática

Comissão investiga os sistemas de recomendação da Grok e da X ao abrigo do Regulamento dos Serviços Digitais

A Comissão Europeia lançou uma nova investigação formal contra X ao abrigo do Regulamento dos Serviços Digitais (RSD). Paralelamente, a Comissão alargou a sua investigação em curso, lançada em dezembro de 2023, ao cumprimento, por parte de X, das suas obrigações em matéria de gestão dos riscos dos sistemas de recomendação.

A nova investigação avaliará se a empresa avaliou e mitigou adequadamente os riscos associados à implantação das funcionalidades da Grok em X na UE. Tal inclui os riscos relacionados com a difusão de conteúdos ilegais na UE, como imagens sexualmente explícitas manipuladas, incluindo conteúdos que possam constituir material referente a abusos sexuais de crianças.

Estes riscos parecem ter-se concretizado, expondo os cidadãos da UE a danos graves. Tendo em conta o que precede, a Comissão continuará a investigar se X cumpre as obrigações que lhe incumbem por força do Regulamento dos Serviços Digitais no sentido de: avaliar e atenuar de forma diligente os riscos sistémicos, incluindo a disseminação de conteúdos ilegais, os efeitos negativos em relação à violência baseada no género e as graves consequências negativas para o bem-estar físico e mental decorrentes da implantação das funcionalidades da Grok na sua plataforma; e, elaborar e transmitir à Comissão um relatório ad hoc de avaliação dos riscos para as funcionalidades da Grok no serviço X com um impacto crítico no perfil de risco da empresa X antes da sua implantação.

Separadamente, a Comissão alargou o procedimento formal em curso iniciado contra X em dezembro de 2023, a fim de determinar se X avaliou e atenuou adequadamente todos os riscos sistémicos, tal como definidos no RSD, associados aos seus sistemas de recomendação, incluindo o impacto da sua mudança recentemente anunciada para um sistema de recomendação baseado em Grok.

Se provados, estes incumprimentos constituiriam infrações ao artigo 34.º, n.os 1 e 2, ao artigo 35.º, n.º 1, e ao artigo 42.º, n.º 2, do RSD. A Comissão procederá agora a uma investigação aprofundada com caráter prioritário. A abertura de um procedimento formal não prejudica o seu resultado.

Na preparação desta investigação, a Comissão colaborou estreitamente com Coimisiún na Meán, coordenador dos serviços digitais irlandeses. Além disso, Coimisiún na Meán será associado a esta investigação, nos termos do artigo 66.º, n.º 3, enquanto coordenador nacional dos serviços digitais no país de estabelecimento na UE.

Pode encontrar mais informação [aqui](#).

A Comissão dá início a procedimentos destinados a ajudar a Google a cumprir as obrigações de interoperabilidade e de partilha de dados de pesquisa em linha por força do Regulamento Mercados Digitais

A Comissão Europeia deu início a dois conjuntos de procedimentos de especificação destinados a ajudar a Google a cumprir as obrigações que lhe incumbem por força do Regulamento Mercados Digitais («RMD»). Os procedimentos de especificação formalizam o diálogo regulamentar da Comissão com a Google em determinados domínios da sua conformidade com duas obrigações decorrentes do RMD.

O primeiro conjunto de procedimentos diz respeito à obrigação da Google, prevista no artigo 6.º, n.º 7, do RMD, de proporcionar aos criadores terceiros uma interoperabilidade gratuita e efetiva com as funcionalidades de *hardware* e *software* controladas pelo sistema operativo Android da Google. Os procedimentos hoje iniciados centram-se nas funcionalidades utilizadas pelos próprios serviços de inteligência artificial («IA») da Google, como o Gemini. A Comissão tenciona especificar a forma como a Google deve conceder aos terceiros prestadores de serviços de IA um acesso igualmente efetivo às mesmas funcionalidades que as disponíveis para os próprios serviços da Google. O objetivo é garantir que os terceiros prestadores de serviços tenham as mesmas oportunidades de inovar e competir no panorama da IA em rápida evolução no domínio dos dispositivos móveis inteligentes.

O segundo conjunto de procedimentos diz respeito à obrigação da Google, prevista no artigo 6.º, n.º 11, do RMD, de conceder aos terceiros que prestem serviços de motores de pesquisa em linha o acesso aos dados anonimizados relativos a classificação, pesquisas, cliques e visualizações detidos pela Google Search em condições equitativas, razoáveis e não discriminatórias (condições «FRAND»). Estes procedimentos centram-se no alcance dos dados, no método de anonimização, nas condições de acesso e na elegibilidade dos fornecedores de robôs de conversação baseados em IA para aceder aos dados. O cumprimento efetivo e o acesso a um conjunto de dados útil permitirão aos terceiros fornecedores de motores de pesquisa em linha otimizar os seus serviços e oferecer aos utilizadores verdadeiras alternativas à Google Search.

Pode encontrar [aqui](#) mais informação sobre as próximas etapas destes procedimentos.

Mais no Parlamento Europeu:

[**Calendário para 2026 e 2027.**](#)

Mais no Comité das Regiões Europeu:

[**Calendário para 2026.**](#)

Mais no Conselho:

Presidências rotativas do Conselho da União Europeia: [Presidência Cipriota](#)



OPORTUNIDADES DE EMPREGO, TRABALHO OU FORMAÇÃO EM BRUXELAS

Em aberto



Procura emprego nas Instituições Europeias?

No [EU Careers](#) encontrará informações e sugestões sobre as oportunidades de emprego junto das [instituições europeias](#)! A União Europeia ajuda-o a encontrar emprego no [#EUandMe](#)! Oportunidades: [Agência da União Europeia para a Cibersegurança](#).



Seis Passos para iniciar uma carreira profissional no estrangeiro

O [Portal Europeu da Mobilidade Profissional](#) publicou um artigo onde explica os seis passos para os jovens iniciarem a sua carreira profissional no estrangeiro.



Procura emprego na área de Assuntos Europeus em Bruxelas?

No [Trusted Jobs](#) encontrará oportunidades de emprego na área de assuntos europeus em Bruxelas!



Estágios

[Nesta página dedicada](#) poderá encontrar propostas de estágios nas instituições europeias e órgãos consultivos das instituições.



Procura emprego na Europa?

Procura trabalho no setor público ou privado Europeu e particularmente em Bruxelas? O [EuroBrussels](#) é um dos bons sítios internet para o começar a fazer.



Agência Europeia de Defesa está à procura de estagiários em diversas áreas

A Agência Europeia de Defesa tem abertas candidaturas para estágios em diversas áreas. Informações em detalhe [aqui](#).



Banco Europeu de Investimento: Traineeship & Grad Programmes

O BEI, sediado no Luxemburgo, divulga regularmente vagas na instituição. Pode consultar as vagas e os prazos de candidatura [aqui](#).



Empregos e estágios através do Centro de Informação Europeia Jacques Delors

Verifique [aqui](#) as oportunidades de emprego divulgadas pelo Centro de Informação Europeia Jacques Delors.



Agência Espacial Europeia

Explore as vagas de emprego da ESA. Se é um profissional experiente, um graduado ou um estudante, descubra o impacto que você pode fazer com uma carreira na Agência Espacial Europeia. Use a [ferramenta de procura de vagas](#) da Agência Espacial Europeia. Poderá encontrar mais informações sobre as vagas e os prazos de candidatura [aqui](#).



IFREMER

O Instituto Francês para a Exploração do Mar (IFREMER) tem vagas para os diversos níveis de estudo dos recursos marinhos. Detalhes na [base de dados](#) dedicada deste instituto.



Corpo Europeu de Solidariedade

O [Corpo Europeu de Solidariedade](#) é uma iniciativa da União Europeia dirigida aos jovens, dando-lhes a oportunidade de fazer voluntariado ou de trabalhar em [projetos](#), no próprio país ou no estrangeiro, em benefício de pessoas e comunidades de toda a Europa. Aos 17 anos já te podes inscrever no Corpo Europeu de Solidariedade, mas só podes participar num projeto depois de fazeres 18 anos. A participação nos projetos do Corpo Europeu de Solidariedade está aberta aos jovens até aos 30 anos de idade. Depois de se inscreverem, os participantes no Corpo Europeu de Solidariedade podem ser selecionados e convidados a integrar uma vasta gama de projetos, relacionados, por exemplo, com a prevenção das catástrofes naturais ou a reconstrução na sequência de catástrofes deste tipo, a assistência em centros de requerentes de asilo ou a resposta a outras questões sociais a nível da comunidade. Inscrições [aqui](#).



Açorianos no Mundo

“Açorianos no Mundo” é uma plataforma *online*, que vai permitir a todos os açorianos por nascimento, ascendência, afinidade (casamento/união de facto), que tenham residido nos Açores por um período mínimo de cinco anos, e que se encontram a residir fora da Região Autónoma dos Açores, uma maior proximidade com o arquipélago e, consequentemente, uma efetiva participação no futuro dos Açores, através da adesão ao processo eleitoral para a escolha dos representantes das suas comunidades, que, posteriormente, integrarão o Conselho da Diáspora Açoriana (CDA). Registe-se [aqui](#).



Produtos alimentares Açorianos em Bruxelas

Pode encontrar produtos alimentares açorianos em Bruxelas, nas seguintes lojas: [Casa Portuguesa](#), [Lusoloja](#), [SolAr](#) e [Delicias de Portugal](#).



Viver em Bruxelas

Ligações formais e não formais, mas utilizadas por quem procura casa temporária em Bruxelas: [Bxl à Louer - de bouche à oreille \(II\)](#), [BRUXELLES: Location appartement, Colocation, Sous-location chambre à louer, Colocation Bruxelles](#), [Immoweb](#), e [Logic-immo](#). E muito mais: [Xpatris](#).

O Gabinete dos Açores em Bruxelas tem soluções para a realização de reuniões, acompanhamento temático, interpretação, alojamento e muito mais. [Contacte-nos!](#)



O que é o AZ@BXL?

O AZ@BXL é um boletim informativo constituído por uma seleção de notícias compiladas a partir de Bruxelas e consideradas relevantes no contexto da Região Autónoma dos Açores. É também noticiada a atividade do Gabinete dos Açores em Bruxelas. A prospeção, seleção, adaptação e apresentação das notícias é da responsabilidade do Gabinete dos Açores em Bruxelas. O boletim está redigido em português, no entanto, as notícias apontadas estão redigidas no idioma original, o que inclui também o inglês, o francês e o castelhano. As imagens utilizadas pertencem ao domínio público, ao Gabinete dos Açores em Bruxelas, ao SIARAM ou constam das notícias apontadas. Este boletim não tem periodicidade fixa, sendo preferencialmente distribuído às sextas-feiras. **Legenda:** Título da notícia a vermelho, nova notícia; Notícia já exposta no número anterior, título da notícia a verde; A notícia herdada do número anterior, mas com alterações, título da notícia em cor-de-laranja. Este boletim informativo está otimizado para sistemas Microsoft.

Legenda:



Açores



Agricultura, Alimentação e Ruralidade



Ambiente



Coesão e solidariedade interna da UE



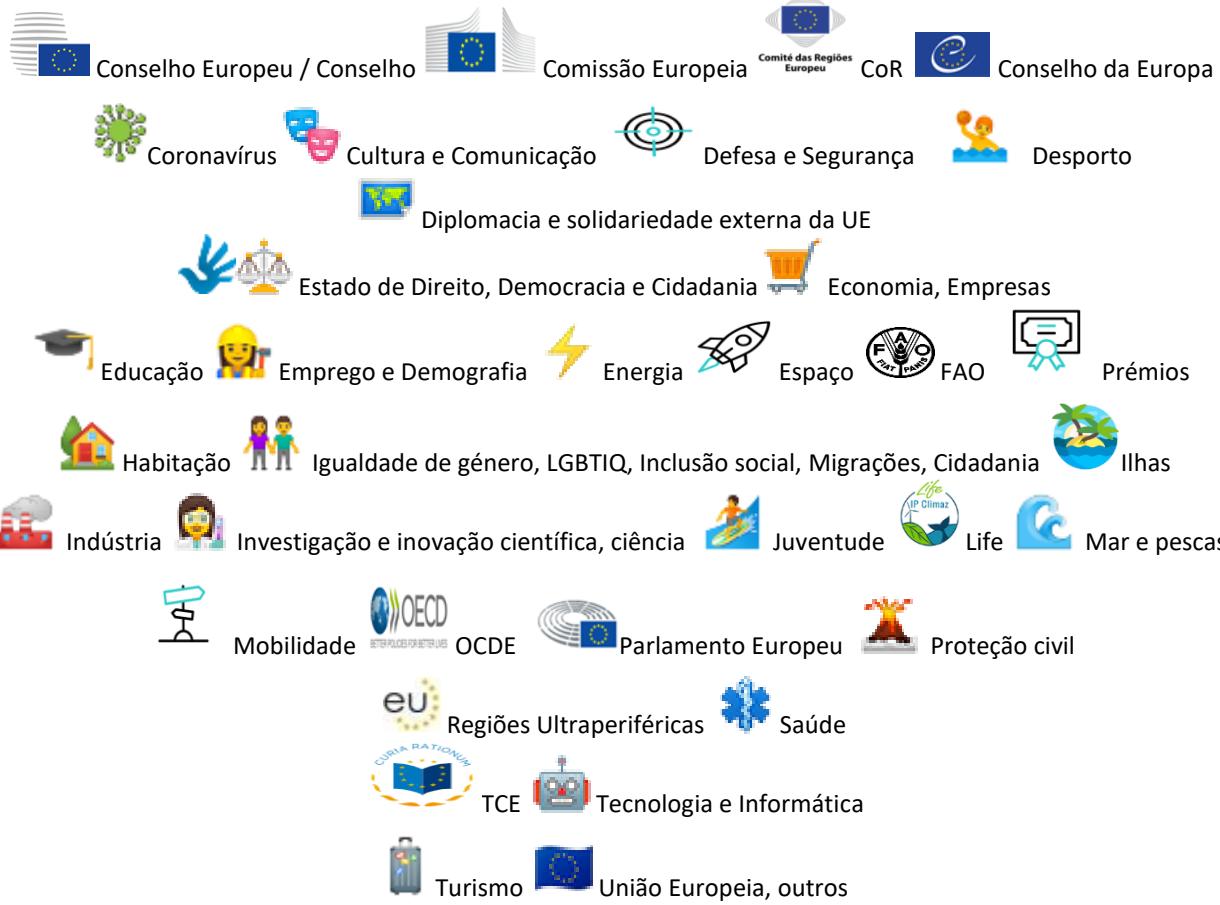
European
Investment Bank



BIológico



Economia, Comércio, concorrência



Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas:

| AECT – [Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial](#) | AESA – [Agência da UE para a Segurança Aérea](#) | BCE – [Banco Central Europeu](#) | BEI – [Banco Europeu de Investimento](#) | CE – [Comissão Europeia](#) | CEO – [Chief Executive Officer](#) | CESE – [Comité Económico e Social Europeu](#) | CoR- [Comité das Regiões](#) | CPLP – [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa](#) | CRPM – [Conferência das Regiões Periféricas Marítimas](#) | EBA – [Autoridade Bancária Europeia](#) | EBCD – [European Bureau for Conservation and Development](#) | EEE – [Espaço Económico Europeu](#) | EIT - [Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia](#) | EMA – [Agência Médica Europeia](#) | EMB – [European Marine Board](#) | EMSA – [Agência Europeia de Segurança Marítima](#) | ERC – [Conselho Europeu de Investigação](#) | ESA – [Agência Espacial Europeia](#) | EUA – [Estados Unidos da América do Norte](#) | FEADER – [Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural](#) | FEAGA – [Fundo Europeu Agrícola de Garantia](#) | FEI – [Fundo Europeu de Investimento](#) | FEIE – [Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos](#) | GEE – [Gases com Efeito de Estufa](#) | GPS – [Sistema de Posicionamento Global dos EUA](#) | IA – [Inteligência Artificial](#) | ICCAT – [Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico](#) | IMO – [Organização Marítima Internacional](#) | JRC – [Centro de Pesquisa Conjunto da CE](#) | OCM – [Organização Comum dos Mercados Agrícolas](#) | ODS – [Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU](#) | OMC – [Organização Mundial do Comércio](#) | OMS – [Organização Mundial de Saúde](#) | ONU – [Organização das Nações Unidas](#) | PAC – [Política 14 de julho Comum da UE](#) | PE – [Parlamento Europeu](#) | PES – [Partido Socialista Europeu](#) | PME – [Pequenas e médias empresas](#) | PPE – [Partido Popular Europeu](#) e [PPE no PE](#) | Q&A – Perguntas e Respostas | QFP – [Quadro Financeiro Plurianual da EU](#) | RIS – [Regional Innovation Scoreboard](#) | RUP – [Regiões Ultraperiféricas da União Europeia](#), de acordo com o artigo 349 do TFUE | S&D – [Aliança Progressiva dos Socialistas e Democratas](#) (incluir o PES no PE) | UE – [União Europeia](#) | TCE – [Tribunal de Contas Europeu](#) | TFUE – [Tratado sobre o Funcionamento da UE](#) | TJUE – [Tribunal de Justiça da UE](#) |

Autoria:

Estrutura de Missão para a Instalação do Gabinete da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas

Aceitam-se [sugestões](#)!



[Quero receber este boletim \(envie-nos o seu email\)](#) – [Quero deixar de receber este boletim](#)

Conheça a nossa Política de Privacidade – [PT](#) e [EN](#)

Consulte os [números anteriores](#)

Saiba mais sobre o [Gabinete dos Açores em Bruxelas](#)

gabinetebrixelias@azores.gov.pt | [@AzoresEUoffice](#) | [Google Maps](#)

Não imprima esta newsletter. O Ambiente agradece!